



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

LEI Nº 1104 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O
PAGAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À EMPRESA EDP
ESCELSA.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a efetuar o pagamento de despesas com energia elétrica junto à Empresa EDP Escelsa, no valor de R\$ 11.698,22 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), atualização monetária, juros, instalação nº 160342251, Instituto de Apoio e Desenvolvimento Empresarial Eirelli, imóvel cedido para funcionamento da Unidade do COVID-19 "Elita Coimbra".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de agosto de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente

Reg. em livro próprio
na data supra

Joás Gomes de Oliveira
Escriturário